



Comprovante de Publicação

Nº: **46144**

Data/Hora Veiculação: **20/11/2018 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 32.669/2018**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018, À FUNCIONÁRIA EFETIVA MARILIS APARECIDA DE ASSIS CORREA, MATRÍCULA Nº 412, INTEGRANTE DO QUADRO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, COM PROVENTOS MENSAIS E INTEGRAIS, CORRESPONDENTES AO CARGO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – DOCÊNCIA I, CLASSE 01, NÍVEL 04, REFERÊNCIA T E CONFORME PREVISTO ÀS FLS. 55 DO PROCESSO DE APOSENTADORIA ACIMA MENCIONADO, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 7.272,74 (SETE MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS JÁ CITADOS.**

Identificação:

5917/2018

Data

Publicação :

21/11/2018

Completo

DECRETO Nº 32.669/2018 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como no Art. 40, parágrafo 5º, da Constituição Federal e ainda Processo Administrativo nº 13162/18 de 31/07/2018, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de novembro de 2018, à Funcionária Efetiva Marilis Aparecida de Assis Correa, matrícula nº 412, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de Profissional do Magistério ? Docência I, Classe 01, Nível 04, Referência T e conforme previsto às fls. 55 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de R\$ 7.272,74 (sete mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos), conforme demais dispositivos legais já citados. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 05 de novembro de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito Municipal RYAM HISSAM DEHAINI Secretária Municipal de Gestão de Pessoas MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105 535000199 SMGP/emsr Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.11.20 09:08:18 -02'00'